

LEI Nº 361/03

EMENTA: Dá nova denominação ao grupo Municipal Santa Rita do Sítio Barriguda.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O Grupo Municipal do Sítio Barriguda passa a denominar-se de “Grupo Municipal Batista da Silva”.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2003.

Rannieri Aquino de Freitas  
- Prefeito -